



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 124 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.100.096,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	1.798.398,00
03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	1.160.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	610.986,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.319011.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	219.000,00
03.0301.10.301.0114.2969.319011.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	666.900,00
03.0301.10.301.0114.2969.319094.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	29.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	217.720,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.125	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	415.300,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	30.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	598.192,00
03.0301.10.305.0114.2973.319011.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	230.600,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	6.100.096,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.100.096,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.160.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.160.000,00

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	282.986,00
03.0301.10.301.0114.2893.319113.107	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	140.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	623.020,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	328.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	64.760,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.131	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.131	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	154.240,00
03.0301.10.301.0114.2963.339092.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	39.198,00
03.0301.10.301.0114.2963.339093.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	50.000,00
03.0301.10.301.0114.2969.339040.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2969.339092.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339039.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	86.980,00
03.0301.10.301.0114.2976.339048.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339093.102	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339093.107	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	20.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.131	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	95.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339036.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	201.920,00
03.0301.10.302.0114.2785.339030.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	7.200,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	29.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	60.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339040.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339093.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339093.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	15.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 124 DE 01 de Setembro de 2022

03.0301.10.302.0114.2967.339039.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	67.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339093.107	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	20.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.107	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E - AMBULATORIAL	150.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449051.107	INVESTIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL E URGÊNCIA - -SAMU	50.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449051.131	INVESTIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL E URGÊNCIA - -SAMU	100.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.131	INVESTIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL E URGÊNCIA - -SAMU	70.000,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	1.100.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	268.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	30.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.131	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	330.192,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	230.600,00
03.0301.10.305.0114.2973.339040.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	5.000,00
03.0301.10.305.0127.1368.449051.107	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	10.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	4.940.096,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.

- Prefeito Municipal -